



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 173/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando, a necessidade de um acompanhamento mais próximo e transparente sobre a prestação de serviços médicos especializados no município;

Considerando, que a análise dos dados solicitados permitirá uma avaliação mais criteriosa do cumprimento dos contratos, do atendimento às demandas de saúde da população e da alocação de recursos públicos, garantindo que o município ofereça um serviço de saúde eficiente e de qualidade;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal: para que encaminhe o **relatório detalhado** de todos os contratos de prestação de serviços médicos de especialistas e seus respectivos aditamentos realizados nos anos de 2023 e 2024, contendo as seguintes informações:

1. Informações detalhadas dos contratos, os tipos de contratação, e a data de homologação, incluindo a data de início e vigência dos contratos.
2. Quais os aditamentos realizados, especificando as especialidades atendidas e o número de consultas contratadas por especialidade.
3. Valor de cada consulta, valores empenhados, liquidados, aditados e os valores a empenhar e a liquidar.
4. Identificação dos responsáveis pela gestão e fiscalização de cada contrato (Gestor e Fiscal).
5. Quais são os procedimentos para o agendamento das consultas e o responsável pelo agendamento.

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

6. Quais os locais de atendimento de cada médico especialista, incluindo o dia e horário dos atendimentos, assim como o número de consultas diárias, semanais e mensais.
7. Relatório detalhado da produção, mês a mês, durante o ano de 2024, discriminado por especialidade.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 07 de novembro de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 07/11/24 14:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carre
Assessora da Presidência